

Atestado Médico (Processo SEI nº 00014321-74.2022.8.17.8017) – **Exmo. Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior** – ref. licença médica: “Anote-se. Convoque-se o substituto.”

Ofício nº 009/2022-GDWT (Processo SEI nº 00012754-48.2022.8.17.8017) – **Exmo. Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho** – ref. férias: “ Defiro. Registre-se.”

Requerimento (Processo SEI nº 00013947-53.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Iarly José Holanda de Souza** – ref. férias: “ Considerando que o requerente exerce função eleitoral, defiro o pedido alternativo (constante no terceiro parágrafo). Anote-se.”

Requerimento (Processo SEI nº 00014063-73.2022.8.17.8017) – **Exma. Dra. Ana Paula Viana Silva de Freitas** – ref. férias: “ Defiro o 2º pedido, ou seja, o pedido alternativo. Anote-se.”

Recife, 28 de abril de 2022

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

EDITAL CONJUNTO Nº 04/2022 - DE RETIFICAÇÃO

(ORG: COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE)

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **Des. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**, o Corregedor Geral da Justiça, **Des. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, o Diretor Geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco – ESMAPE, **Des. FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO**, e a Coordenadora da Infância e Juventude, **Juíza HÉLIA VIEGAS SILVA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que o **Edital Conjunto nº 02/2022 (ORIG: Coordenadoria da Infância e Juventude) de CONVOCAÇÃO PARA O CURSO - XI JORNADAS PERNAMBUCANAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE** publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco no dia 30 de março de 2022, passa a vigorar com as alterações indicadas abaixo:

“4. Da avaliação do cursista :

4.3 Determinar o dia **09 de maio de 2022**, às 23h59min, como prazo máximo para a apresentação das atividades práticas assíncronas realizadas dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle com atuação do(s) tutor(es) de modo a promover interação, provocar debates e dar feedbacks.”

Os demais itens do Edital de Convocação para curso permanecem inalterados.

Recife, 27 de abril de 2022.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DES. FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO

DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

DRA. HÉLIA VIEGAS SILVA
JUÍZA COORDENADORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

EDITAL Nº 03/2022

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO – CLASSE JUÍZES DE DIREITO, EM RAZÃO DO TÉRMINO DO BIÊNIO DA EXMA. DRA. CÁTIA LUCIENE LARANJEIRA DE SÁ, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº 3276/2022/SEMARE DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público aos **Juízes de Direito da 3ª Entrância** que estão abertas, pelo período de 05 (cinco) dias – **02 a 06 de maio de 2022** :

I - As inscrições de Juízes de Direito da 3ª Entrância para provimento do cargo de DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO – CLASSE JUÍZES DE DIREITO, decorrente do final do primeiro biênio da Exma. Dra. Cátia Luciene Laranjeira de Sá, que ocorrerá em 09 de junho de 2022;

II – O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e realizado por meio do endereço eletrônico: seju.movimentacao.desembargadores@tjpe.jus.br, onde deverão constar o **nome completo do(a) Juiz(a) de Direito, matrícula e unidade jurisdicional pela qual responde**.

Publique-se.

Recife, 28 de abril de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

EDITAL Nº 04/2022

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO – CLASSE JUÍZES DE DIREITO, EM RAZÃO DO TÉRMINO DO BIÊNIO DO EXMO. DR. MARCUS VINÍCIUS NONATO RABELO TORRES, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº 3281/2022/SEMARE DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público aos **Juízes de Direito da 3ª Entrância** que estão abertas, pelo período de 05 (cinco) dias – **02 a 06 de maio de 2022** :

I - As inscrições de Juízes de Direito da 3ª Entrância para provimento do cargo de DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO – CLASSE JUÍZES DE DIREITO, decorrente do final do primeiro biênio do Exmo. Dr. Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres, que ocorrerá em 19 de junho de 2022;

II – O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e realizado por meio do endereço eletrônico: seju.movimentacao.desembargadores@tjpe.jus.br, onde deverão constar o **nome completo do(a) Juiz(a) de Direito, matrícula e unidade jurisdicional pela qual responde**.

Publique-se.

Recife, 28 de abril de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em __/04/2022, o seguinte despacho: